



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

## **5ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Vice Presidente da Quinta Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Rodrigo Moraes Mendonça Raposo**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 13 de fevereiro de 2017, às 11:00 horas (Onze horas)**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar-Rio de Janeiro- RJ.

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de  
outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s)  
julgamento(s).**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**1. PROCESSO Nº 193/2016 -** Jogo: AA Coruripe (AL) X Americano FC (RJ) - categoria amadora, realizado em 20 de novembro de 2016 – Copa do Nordeste Sub-20 – **Denunciados:** Gleiton Lins Vieira, árbitro, incurso no Art. 266 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RODRIGO MORAES MENDONÇA RAPOSO.**

**2. PROCESSO Nº 001/2017 -** Jogo: SC do Recife (PE) X Sampaio Correa FC (MA) - categoria profissional, realizado em 25 de janeiro de 2017 – Copa do Nordeste – **Denunciado:** Gilvan Gomes Vieira, atleta do Sampaio Correa Futebol Clube, incurso nos Art. 254 inciso II, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ NASCIMENTO.**

**3. PROCESSO Nº 002/2017 - DENÚNCIA – Denuncia:** Federação Nacional dos Atletas de Futebol (FENAPAF).

**Denunciado:** Santa Cruz Futebol Clube, incurso no §3º do Art. 18 do Regulamento Específico da Série A do Campeonato Brasileiro 2016/2017. **AUDITOR RELATOR DR. WANDERLEY GODOY.**

**4. PROCESSO Nº 003/2017 –** Denúncia com pedido de Liminar encaminhada pela Procuradoria do STJD – **Denunciados:** Centro Sportivo



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Alagoano, incurso nos Arts. 223 e 191 inciso III, ambos do CBJD; Clube de Regatas Brasil, incurso nos Arts. 223 e 191 inciso III, ambos do CBJD; Federação de Futebol do Estado de Alagoas, incurso nos Arts. 223 e 191 inciso III, ambos do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. EDUARDO AFFONSO MELLO.**

**5. PROCESSO Nº 004/2017** – Fortaleza EC (CE) X EC Bahia (BA) – categoria profissional, realizado em 26 de janeiro de 2017 – Copa do Nordeste – **Denunciado:** Paulo Roberto Valoura Junior, atleta do EC Bahia, incurso no Art. 250, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. WANDERLEY GODOY.**

**6. PROCESSO Nº 005/2017** - Jogo: CS Alagoano (AL) X ABC FC (RN) - categoria profissional, realizado em 25 de janeiro de 2017 – Copa do Nordeste – **Denunciados:** Rafael Chagas Machado, atleta do CS Alagoano, incurso no Art. 254-A§1º inciso I, do CBJD; Herbton Ferreira da Silva, atleta do ABF FC, incurso no Art. 254-A§1º inciso I, do CBJD; ABC FC, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ NASCIMENTO.**

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

Aline Andriolo  
Secretária